



# Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

## DECRETO LEGISLATIVO 04/2014

“Dispõe sobre a reprovação das Contas da Ex Prefeita de Marliéria – MG, Sra. Maria Inês de Castro Mendes, referente ao exercício de 2002 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam reprovadas as Contas da Ex Prefeita Municipal de Marliéria, Sra. Maria Inês de Castro Mendes, referente ao exercício financeiro de 2002, de acordo com o parecer prévio exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2014.

  
Roberto Borges de Castro  
Presidente da Câmara